



## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agrolândia.

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: SERVIÇO PARA REVISÃO VEICULAR DE 90.000 KM, DO VEÍCULO ONIX 1.0 MT LT DE PLACA RYE9E09, DE USO NO TRANSPORTE DE PACIENTES TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO).

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1. A presente licitação tem por objeto o SERVIÇO PARA REVISÃO VEICULAR DE 90.000 KM, DO VEÍCULO ONIX 1.0 MT LT DE PLACA RYE9E09, DE USO NO TRANSPORTE DE PACIENTES TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO).**

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MÉDIA
01	01	UNIDADE	AIR REPAIR ODORIZADOR	R\$45,00
02	01	UNIDADE	ADITIVO LIMPEZA DE INJEÇÃO	R\$116,55
03	01	UNIDADE	ADITIVO LIMPADOR PARABRISA	R\$13,33
04	01	UNIDADE	CARTÃO OXI SANITIZAÇÃO	R\$93,88
05	01	UNIDADE	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	R\$96,53
06	04	LITRO	ÓLEO SINTÉTICO 5 W30	R\$239,60
07	01	UNIDADE	FILTRO DO AR MOTOR	R\$123,83
08	01	UNIDADE	FILTRO DO AR CONDICIONADO	R\$73,22
09	01	UNIDADE	ANEL VEDADOR BUJÃO	R\$24,69
10	01	UNIDADE	GEOMETRIA	R\$80,00
11	1,4	HORA	MÃO DE OBRA MECÂNICA	R\$356,86



## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida se justifica em virtude das necessidades da municipalidade, tendo em vista realizar a revisão programada de 90.000 KM, a qual necessita ser realizada diretamente com a autorizada/concessionária da fabricante para manutenção da garantia. O veículo Ônix foi adquirido novo, e o mesmo possui garantia de fábrica, sendo que a revisão se não realizada segundo as especificações da Concessionária pode acarretar perda da garantia. A necessidade da manutenção do veículo Ônix durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desse equipamento – rede concessionária (UNIDAS VEÍCULOS LTDA CNPJ 83.534.396/0001-84) é condição exclusiva e indispensável para a vigência da garantia do mesmo, para prestação de serviço, com fornecimento de materiais, da revisão obrigatória prevista no manual do veículo Ônix de placa RYE-9E09.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A dispensa de licitação para o serviço de revisão veicular de 90.000 km, do veículo Onix 1.0t MT LT de placa RYE-9E09, de uso no transporte de pacientes TFD (tratamento fora do domicílio) é a melhor solução no momento.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O Prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da autorização de fornecimento, com prazo de conclusão em até 72 horas, com emissão de relatório de assistência técnica.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada.

Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente da garantia, a contratada deverá informar à prefeitura, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.



Os serviços de revisão e manutenção preventiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de: Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;

Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.

A revisão relacionada à quilometragem do veículo, de acordo com o manual do fabricante, deverá compreender, no mínimo: Revisão de 90.000 km do veículo Onix 1.0t MT LT de placa RYE-9E09, itens examinados:

Verificação do nível do óleo da caixa de câmbio/diferencial (mecânica).

Verificação dos níveis dos líquidos/fluidos de todos os sistemas: arrefecimento do motor, freios, embreagem, lavador do para-brisa etc.

Verificação das pastilhas de freio das rodas dianteiras. obs.: caso a espessura útil das pastilhas seja menor do que 5 mm, deve-se substituí-las.

Verificação e, se necessário, regulagem do freio de mão.

Verificação do esguicho e palhetas dos vidros do para-brisa e traseiro, cintos de segurança, comandos elétricos dos vidros das portas e sistema de abertura/fechamento das portas. sistema elétrico/eletrônico (rádio, alarme etc.) e iluminação interna e externa, quadro de instrumentos e indicadores.

Verificação do filtro do ar-condicionado.

Itens substituídos: substituição do óleo do motor e filtros de óleo; Substituição do filtro de combustível.

## **5. CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

O Prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da autorização de fornecimento, com prazo de conclusão em até 72 horas, com emissão de relatório de assistência técnica.

## **6. GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Fornecer o objeto deste edital em condições adequadas em estrita conformidade com as disposições descritas neste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**  
**Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.**  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-

Fornecer o objeto deste certame de acordo com as ordens de fornecimentos emitidas pela Prefeitura Municipal de Agrolândia;

Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Agrolândia;

Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

Independentemente da aceitação, a empresa vencedora garantirá **a qualidade do objeto apresentado na proposta;**

A Prefeitura Municipal de Agrolândia poderá rejeitar qualquer material, quando não atenda as especificações do edital em sua totalidade;

Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital e no Contrato, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à contratada, que ficará obrigada a substituir prontamente por outro de igual ou superior qualidade, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital;

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Prestar as informações e esclarecimentos, pertinentes, que venham a ser solicitados pela Contratada;

Fiscalizar acompanhar e conferir a entrega;

Fiscalizar a entrega dos materiais através de servidor designado para este fim,

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



## **8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

Após a entrega dos materiais a CONTRATADA deverá enviar a CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura em nome da Prefeitura Municipal de Agrolândia com a apresentação de relatório para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim, reservando-se ao Município o direito de recusar o fornecimento efetuado em desacordo com o pedido.

As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório e o número da Ordem de Compra.

Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar o fiel cumprimento da ata de registro de preço, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente, lançados no instrumento contratual.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica, considerando como metodologia aplicada o valor de referência aferido por meio de menor preço.

## **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**  
**Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.**  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$1.418,99 (um mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

10.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Orgão:</b>	<b>1201 – Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia</b>
<b>Ação:</b>	2051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional:</b>	0010.0301.0025
<b>Vínculo:</b>	150010020000 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
<b>Referência:</b>	3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

Agrolândia, 01 de agosto  
de 2024

---

Guido Bauer  
Secretário Municipal de Saúde

---

Michele Gutz  
Auxiliar administrativo